MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA “MARACANÃ”

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE – DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO N°63522.000711/2026-52

Solicito, com base no inciso II do art.75 da Lei 14.133/2021, a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica, cujo objeto é a aquisição de câmera digital para atividade de Patrulha Naval do Navio-Patrulha “Maracanã”, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com valor total estimado de R$2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais).

Santos, SP, na data da assinatura.

RAFAEL SOUZA DA SILVA
Primeiro-Tenente
Setor Requisitante

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO FUZITA
Data: 04/11/2026 17:31:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO FUZITA
Primeiro-Tenente
Agente de Contratação

Eu, Capitão de Corveta Arielton Trento, Comandante do Navio-Patrulha “Maracanã”, e Ordenador de Despesas desta unidade gestora AUTORIZO a abertura de processo por Dispensa Eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARIELTON TRENTO
Data: 04/11/2026 18:48:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARIELTON TRENTO
Capitão de Corveta
Autoridade Competente